



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378/2024 de 08 de Fevereiro de 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o dia 12 e 13 de Fevereiro comemora-se o Carnaval;

CONSIDERANDO, que é uma comemoração a nível nacional, e que também será comemorado no nosso município;

CONSIDERANDO, que no dia 14/02/2024, Quarta-feira de Cinzas é considerado sempre como dia de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta, Feriado Municipal dias 12/02/2024 e 13/02/2024 (terça e Quarta-feira) não havendo expediente nas repartições públicas do Município.

Art. 2º. O dia 14/02/2024, Quarta-feira, será ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Licínio de Almeida.

Parágrafo Único – O disposto caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão de acordo com escalas organizadas pelos respectivos secretários.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito , aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL